

RESOLUÇÃO Nº 079/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. **Guilherme Akio Hayasaka - RE 027**, para junto ao Sr. **João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 029/2025**, firmada junto a **NEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de conectores elétricos.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de julho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - 17/2025

SÚMULA: DISPÕE sobre a autorização para custeio de viagem de profissional para a participação no 45º Festival Internacional de Música de Londrina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 349ª Reunião Plenária (ordinária), no dia 12/06/2025;

Considerando a realização do 45º Festival Internacional de Música de Londrina, tradicional evento cultural da cidade com reconhecido alcance social e formativo;

Considerando a proposta apresentada pela AAFML – Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, CNPJ 80.507.742/0001-47, contemplando a realização de curso musical voltado especificamente à população idosa, com atividades educativas e culturais alinhadas à promoção do envelhecimento ativo;

Considerando que o projeto será desenvolvido com a participação de professora convidada, cuja presença depende da viabilização de transporte aéreo ou rodoviário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** à **Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina – AAFML**, CNPJ 80.507.742/0001-47, com a finalidade exclusiva de custear **passagem aérea ou rodoviária** para a **professora convidada** que ministrará curso destinado à pessoa idosa no âmbito do **45º Festival Internacional de Música de Londrina**;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de julho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2025.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.216872/2024-43 - C.M.E.L. Parecer nº 20/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi; Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pé Vermelho - Unidade H.U. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca Credenciamento ao Sistema de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Pé Vermelho - Unidade H.U.**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré-escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, sito à Rua: Elias Tosetti Nº 225 - CEP. 86038-360, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2024 com validade até 01/01/2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Conselho Municipal de Educação de Londrina

Súmula de Pareceres

05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Junho de 2025.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.141466/2024-10 - C.M.E.L. Parecer nº 25/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Maria Aparecida de Almeida e Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Credenciamento ao Sistema de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Madre Catherine Angelina de Souza. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno

desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente, acerca do Credenciamento ao Sistema de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Madre Catherine Angelina de Souza**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré-escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, sito à Rua São Cristóvão, 52 - Jardim Santo André, Londrina/PR, CEP: 86073-140, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 17.10.2023 com validade até 17.10.2027. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.190174/2024-19 - C.M.E.L. Parecer nº 26/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi e Verlaina Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Eugênio Brugin - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01/01/2020, da Ampliação de Oferta para atendimento a Educação Infantil - P4 e da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Educação de Jovens e Adultos – EJA - anos iniciais e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da **Escola Municipal Eugênio Brugin - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à R. Jorge Ribeiro, nº 163 - Cj - São Lourenço, Londrina - PR, CEP 86043-510, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 com validade até 01.01.2028. Determina-se por fim, com fulcro no previsto na Deliberação nº 01/2022–CMEL, Título V - Regularização da Vida Escolar, artigos 24 a 29, que a unidade escolar, sob a supervisão e auxílio da Secretaria Municipal de Educação/Setor de Documentação Escolar, realize a regularização da vida escolar dos alunos que cursaram a Educação Infantil - P4 e a Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, durante o período de irregularidade, ou seja, de 01.01.2022 à 31.12.2023, imediatamente após a concessão dos atos regulatórios, devidamente publicados no Jornal Oficial. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.020383/2025-79 - C.M.E.L. Parecer nº 27/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Orlando Emílio de Freitas e Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Cristã Nova Aliança. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve proporcionar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da **Escola Cristã Nova Aliança**, para atender crianças da Educação Infantil Pré-escola de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, sito à Rua Rio Grande do Norte, 725 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86026-490, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2025 com validade até 01.01.2029. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.120988/2025-69 - C.M.E.L. Parecer nº 28/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Mara Cristina Curzel Soares, Maria Antonia Fantaussi, Maria Aparecida de Almeida, Orlando Emílio de Freitas, Simone Cristina de Farias Cavali, Vera Luci Lisboa, Verlaina Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Prorrogação de prazo dos atos regulatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando o constante no mérito e o cumprimento da legislação educacional vigente, encaminha o presente Opinativo Técnico para conhecimento e posicionamento da CLN, quanto à prorrogação de prazo dos atos regulatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina conforme decisão exarada na 2ª Reunião Ordinária do Pleno de 27 de março de 2025, sendo:

- **CMEI ABDIAS DO NASCIMENTO** - Parecer nº 135/2021 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **CMEI ANTONIETA TRINDADE** - Parecer nº 102/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **CMEI DURVALINA PEREIRA OLIVEIRA DE ASSIS** - Parecer nº 095/2023 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **CMEI FRANCISCO SEIXAS, PASTOR** - Parecer nº 084/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2023 com vigência até 31.12.2027;
- **CMEI FRANCISCO QUESADA ORTEGA** - Parecer nº 052/2023 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **CMEI LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES** - Parecer nº 116/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2023 com vigência até 31.12.2027;
- **CMEI MARINA SABÓIA NASCIMENTO** - Parecer nº 027/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **CMEI MARIZIA CARLI LOURES** - Parecer nº 030/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo à 31.08.2023 com vigência até 31.08.2027;
- **CMEI MARLI MARQUES AGOSTINHO (Guaravera)** - Parecer nº 055/2023 E 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. ANCHIETA, PADRE** - Parecer nº 053/2023 E 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. ARACY SOARES DOS SANTOS, PROFª** - Parecer nº 006/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, sendo para a Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026 e para o Ensino Integral, retroativo a 01.01.2024 com vigência até 31.12.2026, excepcionalmente para unificação dos prazos;
- **E.M. AMÉRICA SABINO COIMBRA** - Parecer nº 005/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2022 com vigência até 01.01.2026, excepcionalmente para unificação dos prazos;
- **E.M. ARMANDO ROSÁRIO CASTELO** - Parecer nº 096/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. CARLOS DA COSTA BRANCO, PROF. DR.** - Parecer nº 100/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E. M. CARLOS KRAEMER** - Parecer nº 069/2022 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. CLÁUDIO DE ALMEIDA E SILVA, DR.** - Parecer nº 115/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. CORINA MANTOVAN OKANO, PROFª (Maravilha)** - Parecer nº 107/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. DA VILA BRASIL** - Parecer nº 115/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. GASPARG VELLOSO, SENADOR** - Parecer nº 013/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. IRENE APARECIDA DA SILVA** - Parecer nº 003/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. JADIR DUTRA DE SOUZA (Selva)** - Parecer nº 002/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, sendo para o Ensino Integral, retroativo a 01.01.2024 com vigência até 31.12.2027, excepcionalmente para unificação dos prazos e para a Educação Infantil - Pré-escola (P4 e P5) e Ensino Fundamental, retroativo a 31.12.2023 com vigência até 31.12.2027;
- **E.M. JOSÉ GARCIA VILLAR** - Parecer nº 080/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, sendo para a Educação Infantil - Pré-escola (P4 e P5), Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais, retroativo a

01.01.2023 com vigência até 31.12.2026, excepcionalmente para unificação de prazos e para o Ensino Fundamental, retroativo à 31.12.2022 até 31.12.2026;

- **E.M. JOSÉ HOSKEN DE NOVAES, DR.** - Parecer nº048/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. MARI CARREIRA BUENO, PROFESSORA** - Parecer nº 120/2023- Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. MARIA TEREZA MELEIRO AMÂNCIO, PROF** - Parecer nº 081/2023 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2023 com vigência até 01.01.2027;
- **E.M. MERCEDES MARTINS MADUREIRA** - Parecer nº001/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, sendo para o Ensino Integral, retroativo a 01.01.2024, com vigência até 31.12.2026, excepcionalmente para unificação de prazos e para o Ensino Fundamental e para a Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. MIGUEL BESPALHOK** - Parecer nº 056/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. MOACYR CAMARGO MARTINS** - Parecer nº 071/2022 até 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, sendo para a Educação Infantil - Pré-escola (P4 e P5) retroativo a 01.03.2023 com vigência até 01.03.2027 e para o Ensino Fundamental, retroativo à 31.12.2023 com vigência até 01.03.2027, excepcionalmente para unificação dos prazos;
- **E.M. MOACYR TEIXEIRA, PROF** - Parecer nº 091/2023 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2023 com vigência até 31.12.2027;
- **E.M. NAIR AUZI CORDEIRO** - Parecer nº 093/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 com vigência até 01.01.2028;
- **E.M. NEMAN SAHYUN** - Parecer nº 004/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 com vigência até 01.01.2028;
- **E.M. NOÊMIA ALAVER GARCIA MALANGA** - Parecer nº 025/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, para a Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 01.01.2026, excepcionalmente para unificação dos prazos e para a Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, retroativo a 01.01.2022 com vigência até 01.01.2026;
- **E.M. ODÉSIO FRANCISCON, PROF** - Parecer nº 112/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, sendo para Educação Infantil – Pré Escola (P5), retroativo a 01.01.2024 com vigência até 31.12.2026, excepcionalmente para unificação dos prazos, Parecer nº 059/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, para o Ensino Fundamental, retroativo à 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026; Parecer nº 122/2024 - Concessão de Pleito de 03 (três) anos, para a Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional, retroativo à 31.12.2023 até 31.12.2026, excepcionalmente para unificação dos prazos.
- **E.M. OSVALDO CRUZ** - Parecer nº 154/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. PEDRO VERGARA CORREA** - Parecer nº 053/2023 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. ROBERTO ALVES LIMA JUNIOR** - Parecer nº 021/2023 e 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 04.10.2023 com vigência até 04.10.2027;
- **E.M. ROBERTO PEREIRA PANICO, MAESTRO** - Parecer nº 125/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 com vigência até 01.01.2028;
- **E.M. RUTH LEMOS, PROFESSORA** - Parecer nº 138/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. SANTOS DUMONT** - Parecer nº 119/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. VITÓRIO LIBARDI (Guairacá)** - Parecer nº 051/2023 a 118/2023 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026;
- **E.M. ZUMBI DOS PALMARES** - Parecer nº 083/2024 - Concessão de Pleito de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2026.

Às demais unidades escolares, determina-se o cumprimento do exposto no contido no mérito deste opinativo. Em caso de necessidade de ampliação da oferta ou de autorização de etapa ou modalidade, as unidades escolares devem observar o ato autorizatório, conforme o contido no mérito deste parecer e atos regulatórios. O requerimento e a documentação necessária para a instrução dos respectivos processos devem ser protocolados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, em conformidade com a legislação vigente. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.078641/2025-14 - C.M.E.L. Parecer nº 29/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi e Verlaíne Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental em Tempo Integral e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Hélvio Esteves - Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em Tempo Integral e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da **Escola Municipal Professor Hélvio Esteves – Ensino Fundamental**, sito à R. João Panconi, nº 40 - Belleville, Londrina - PR, CEP: 86084-240, retroativo a 01/01/2024 com validade até 01/01/2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.078761/2025-11 - C.M.E.L. Parecer nº 30/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Orlando Emílio de Freitas e Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Cessação Voluntária Definitiva do Centro de Educação Infantil Pequena Londres. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando os documentos apresentados atestando que a instituição já encontra-se com as atividades encerradas, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente pela Cessação Voluntária Definitiva e Descredenciamento junto ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, do **Centro de Educação Infantil Pequena Londres**, sito à Rua Fernando Antunes dos Santos, 22 - Milton Gavetti, Londrina - PR, 86078-400, retroativo à 01.01.2025, com fulcro no artigo 16, inciso VI, Capítulo I, da Lei Municipal 10.275/2007, e nos artigos 106, 107 e 111, Capítulo III, da Deliberação nº 02/2016 – CMEL. Que seja informado à Secretaria de Fazenda – Gerência de Alvará, e demais órgãos competentes. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo nº 19.022.100421/2025-76 - C.M.E.L. Parecer nº 31/2025 – C.E.B/C.M.E.L. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Guilherme Fonseca de Oliveira, Jacicarla Souza da Silva e Mirna de Cássia Guilherme Gentile. **Assunto:** Análise dos aspectos de constitucionalidade e legalidade do projeto de lei nº 78/2025, que visa tornar obrigatório o fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito Aedes Aegypti e orienta sobre seu uso adequado nas escolas públicas do Município de Londrina. **Interessada:** Câmara Municipal de Londrina. **Voto da Relatoria:** Em síntese, este Conselho considera que, embora a proposta contenha mérito no que tange à intenção de fortalecer ações de prevenção às doenças como a dengue no ambiente escolar, sua implementação demandaria cuidadosa definição de responsabilidades e salvaguardas, especialmente no que se refere à aplicação de produtos nos estudantes. Nesse sentido, sugerimos que a Secretaria Municipal de

Saúde ofereça repelentes às famílias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos.

Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

No Jornal Oficial nº 5365 de 13 de dezembro de 2025, páginas 203 e 204:

Onde se lê:

Anexo I da Deliberação nº02/2024-CMEL

Cronograma de Atividades e Agenda de Reuniões do CMEL para o ano de 2025

MÊS	DIA / HORÁRIO	ATIVIDADES
Julho	CEB - 23/07 CLN - 23/07	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	24/07 18h/22h	6ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Agosto	CEB - 13/08 CLN - 14/08	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	21/08 18h/22h	7ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Setembro	A definir	Encontro Nacional da UNCME
	CEB - 17/09 CLN - 18/09	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	25/09 18h/22h	8ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Outubro	CEB - 22/10 CLN - 22/10	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	23/10 18h/22h	9ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Novembro	CEB - 19/11 CLN - 19/11	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	27/11 18h/22h	10ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Dezembro	CEB - 17/12 CLN - 17/12	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	18/12 18h/22h	11ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55) Sessão Extraordinária de Posse Novo Colegiado
	Definir data	Confraternização

Leia-se:

Anexo I da Deliberação nº02/2024-CMEL

Cronograma de Atividades e Agenda de Reuniões do CMEL para o ano de 2025

MÊS	DIA / HORÁRIO	ATIVIDADES
Julho	CEB - 21/07 CLN - 03/07	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	22/07 18h/22h	6ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Agosto	CEB - 13/08 CLN - 14/08	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	19/08 18h/22h	7ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Setembro	A definir	Encontro Nacional da UNCME
	CEB - 17/09 CLN - 18/09	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	23/09 18h/22h	8ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Outubro	CEB - 22/10 CLN - 22/10	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	28/10 18h/22h	9ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Novembro	CEB - 19/11 CLN - 19/11	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	25/11 18h/22h	10ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55)
Dezembro	CEB - 15/12 CLN - 15/12	Reunião de Câmaras (Restrita aos Colegiados)
	16/12 18h/22h	11ª Reunião Ordinária (Sessão Pública: regimento interno do CMEL art. 55) Sessão Extraordinária de Posse Novo Colegiado
	Definir data	Confraternização